

força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, 01 de julho de 2026

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1821119

Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 28 de dezembro de 2023, publicado no DOE/ES em 29 de dezembro de 2023, conforme abaixo, em virtude de desistência apresentada por candidato nomeado no cargo, por meio da Instrução de Serviço Idaf nº 108-P, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE/ES em 26 de junho de 2026, conforme processo e-Docs 2022-ZF1LJ:

Fiscal Estadual Agropecuário		
Coloc.	Cadastro	Engenharia Florestal
10º	AC	Fernanda Moura Fonseca Lucas

Art. 2º A candidata nomeada terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual foi aprovada no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concursoidaf2023>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 2 de julho de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1822299

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

RESUMO EDITAL Nº 02/2026 CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO INCAPER

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper convoca os candidatos nomeados para provimento de vagas de seu quadro de pessoal, considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27, no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022 e na prorrogação deste edital, publicados no Diário Oficial do Estado, respectivamente, em 16 de junho de 2023 e 05 de junho de 2025, na Instrução de Serviço nº 062-P, de 02 de julho de 2026, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 02/2026, disponível no site do Incaper: <https://incaper.es.gov.br/concurso-publico>
Vitória (ES), 02 de julho de 2026.

ANDRÉ SANTOS DE BARROS

Diretor-Geral do Incaper

Protocolo 1822306

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 00116/2026 DO CONTRATO Nº 0825/2022

Processo: 2022-PD341

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: LEADER PRACTICE SERVICE LTDA - CNPJ nº 39.582.046/0001-00.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00825/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2026;

Valor de reajuste contratual, a contar de 19/08/2025.

Valor trimestral: R\$ 1.098,84

Valor anual: R\$ 4.395,36

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.122. 0800. 2070 - 500 - 339039.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

SUBSECRETARIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SEAG

*Repblicado por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 1821208

Termo de Convênio SEAG nº 007/2026

Processo: 2026-DNML1

SIGA nº SEAG/017/2026

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município De Água Doce do Norte

Objeto: Aquisição de veículo utilitário.

Valor Total: R\$ 103.638,89 (cento e três mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Vigência: O presente convênio vigorará a partir de 03/07/2026 ate 30/06/2027, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Dotação orçamentária 10.31.101.20.608.0062.1060, Fonte: 500 ED: 444042

Vitória, ES, 02/07/2026

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1821945

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 114-P, DE 2 DE JULHO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, de 3 de julho de 2024, publicado no